



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2022 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

1 Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, com início às 14 (catorze)
2 horas, na sala 2005, realizou-se a **Sessão de Reunião Ordinária Nº02/2022, com a presença**
3 **dos seguintes Membros:** Diretor da Escola de Belas Artes e Presidente da Sessão – Prof. Dr.
4 Cristiano Gurgel Bickel; Vice-Diretor da Escola de Belas Artes – Prof. Dr. Adolfo Enrique
5 Cifuentes Porras; Vice-Diretora do Centro de Conservação e restauração de Bens Culturais –
6 Profa. Dra. Alessandra Rosado; Subchefe do Departamento de Artes Cênicas – Prof. Dr.
7 Eduardo dos Santos Andrade; Chefe do Departamento de Desenho, Profa. Dra. Camila
8 Rodrigues Moreira Cruz; Subchefe do Departamento de Fotografia e Cinema – Prof. Dr.
9 Antonio Cesar Fialho de Souza; Chefe do Departamento de Artes Plásticas – Profa. Dra.
10 Carolina Ruoso; Subcoordenador do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Artes –
11 Prof. Dr. Geraldo Freire Loyola; Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em
12 Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis – Profa. Dra. Giulia Villela Giovani;
13 Decano do Colegiado do Curso de Graduação em Artes Visuais – Prof. Dr. Rodrigo Borges
14 Coelho; Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Design de Moda – Profa. Dra.
15 Márcia Luiza França da Silva; Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema
16 de Animação e Artes Digitais – Prof. Dr. Simon Pedro Brethé; Representante dos Professores
17 Adjuntos – Profa. Dra. Maria Elisa Mendes Miranda; Representante dos Professores
18 Assistentes – Profa. Ma. Juliana Barbosa; Representantes do Corpo Técnico-Administrativo em
19 Educação – Elza Maria Santos e Daniel Marcos Pereira Mendes. **Justificaram as suas**
20 **ausências os seguintes Membros da Congregação:** Diretor do Centro de Conservação e
21 restauração de Bens Culturais – Prof. Dr. Luiz Antônio Cruz Souza; Chefe do Departamento de
22 Artes Cênicas – Profa. Dra. Marina Marcondes Machado; Coordenadora do Colegiado do
23 Curso de Graduação em Dança – Profa. Dra. Gabriela Córdova Christófaru; Coordenador do
24 Colegiado do Curso de Graduação em Teatro – Prof. Dr. Ricardo Carvalho de Figueiredo;
25 Coordenadora do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Artes – Profa. Dra. Rosvita
26 Kolb Bernardes; Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes –
27 Profa. Dra. Mariana de Lima e Muniz, Subcoordenadora do Colegiado do Programa de Pós-
28 Graduação em Artes – Profa. Dra. Angelica Oliveira Adverse, Representante dos Professores
29 Adjuntos – Profa. Dra. Giovanna Viana Martins; Representante dos Professores Adjuntos –
30 Prof. Dr. Roberto Bethônico de Figueiredo; Representante dos Professores Titulares – Prof. Dr.
31 Antônio Barreto Hildebrando. **Encontram-se vagos, os seguintes Assentos de Membros da**
32 **Congregação:** Representantes dos Professores Titulares – 3 vagas de titulares e 3 suplentes;
33 Representantes dos Professores Associados – 3 vagas de titulares e 3 suplentes;
34 Representantes dos Professores Assistentes – 1 vaga de titular e 1 suplente; Representante
35 dos Professores Auxiliares – 1 vaga de titular e 1 vaga de suplente; Técnico Administrativo em
36 Educação – 2 vaga de titular e 2 vaga de suplente; Representantes dos Discentes – 6 vagas de
37 titulares e 6 vagas de suplentes. O Presidente da Sessão iniciou a **ABERTURA DOS**
38 **TRABALHOS**, contabilizou o número legal de Membros da Congregação, em 21 (vinte e um)
39 membros; conferiu o *quórum* de deliberação por maioria simples em 11 (onze) membros, e,
40 **declarou aberta a Sessão de Reunião Ordinária nº 02/2022.** Em seguida, o Presidente da
41 Sessão passou à **1ª PARTE: EXPEDIENTE. ITEM 1) Leitura e Aprovação de Ata:** O
42 Presidente da Sessão colocou em discussão e procedeu à leitura da Ata da Reunião Ordinária
43 nº01/2022, reunião do dia 07 de fevereiro de 2022. Posta em votação, a referida Ata foi
44 aprovada com abstenção dos membros Profa. Dra. Alessandra Rosado, Prof. Dr. Geraldo
45 Freire Loyola, Prof. Dr. Eduardo dos Santos Andrade e TAE Daniel Marcos Pereira Mendes.
46 Em seguida, o Presidente da Sessão passou ao **ITEM 2) Comunicações da Direção da**
47 **Escola de Belas Artes.** O Presidente da Sessão manifestou grande a alegria pelo retorno
48 presencial em 28 de março de 2022 e informou que o retorno das atividades acadêmicas e
49 administrativas em modo presencial tem ocorrido de forma satisfatória e as pessoas têm



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2022 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

50 adotado as medidas preventivas em compromisso com a proteção individual e coletiva,
51 principalemnte com a continuidade do uso de máscaras. Reforçou que mesmo com os índices
52 de transmissão mais baixos é preciso mentermos atentos, mantendo todos os cuidados para
53 evitar a transmissão do coronavírus. O Presidente da Sessão expressou também grande
54 alegria com a retomada das obras dos Anexos Reuni da EBA que foram retomadas
55 recentemente em 14 de março de 2022. Informou que no momento no Estacionamento da EBA
56 está sendo erguida a estrutura de apoio ao canteiro de obras, conforme solicitado pela Pró-
57 Reitoria de Administração-PRA e aprovado pela Congregação. Além disso, informou que
58 oficiou à PRA um pedido de liberação de uso do Estacionamento do DLO, em frente ao malote,
59 na rua de trás da sede da Escola de Belas Artes, próximo ao Anexo Teatro, bem como
60 liberação do estacionamento no canteiro central da Avenida Mendes Pimentel em frente a EBA,
61 visando minimizar os impactos aos servidores da EBA. Informou também que esta sendo
62 providenciada a remoção do container para liberação de área ao canteiro de obra dos Anexos
63 Reuni da EBA, com movimentação prevista para local próximo ao muro de divisa da EBA com
64 o Setor de Transporte. Lembrou também que o projeto Reuni não se encerra com os Anexos,
65 mas com a reforma do predio sede e que manterá interlocução com a Reitoria da UFMG para a
66 finalização do projeto Reuni como um todo. O Presidente da Sessão informou que em
67 decorrência da movimentação do container a galeria da escola ainda está ocupada com os
68 itens do desfazimento, mas é algo temporário e necessário para finalizar um trabalho pendente
69 a anos. Durante a pandemia conseguiu zerar todas as pendências de itens de patrimônio não
70 inventariados e inservíveis, contando especialmente com o apoio do Superintendente da EBA,
71 Sr. Arnaldo tadeu Silva, o qual agradeceu em nome de todos que contribuíram para resolução
72 da organização do acervo patrimonial da EBA, bem como agradeceu também à Profa. Maria
73 Elisa Mendes Miranda que presidiu comissão de desfazimento em anos anteriores. O
74 Presidente da Sessão informou que nesta Sessão estamos inaugurando a sala 2005 e 2007
75 que está com o mobiliário todo novo, e que a troca deste mobiliário era desejada pela
76 comunidade a muitos anos. O orçamento de capital para recursos de investimento tem sido
77 bastante reduzido nos últimos anos e na pandemia conseguiu realizar várias ações de
78 melhorias na infraestrutura da Escola como na rede de internet, renovação dos computadores
79 dos laboratórios Grafo, Lig, Informática do Design de Moda, Gravura e Biblioteca e impressoras
80 administrativas. O Prof. Dr. Adolfo Cifuentes comentou também estar feliz de poder estar em
81 modo presencial e que os procedimentos tem dado certo. Desejou a todos um novo recomeço
82 em contato cotidiano, tendo agradecido ao trabalho realizado em modo remoto, e lembrou que
83 o trabalho é contínuo e constante na Escola. O Presidente da Sessão informou que o prazo
84 para a aprovação do PAC-EBA 2023 no sistema PGC é até 15 de maio de 2022. Diante disso,
85 reforçou a necessidade de proceder à aprovação do orçamento para 2023 bem como das
86 adequações ao orçamento da EBA para 2022. Assim, no dia 04 de maio de 2022 haverá uma
87 reunião da Comissão de Planejamento Orçamentário da EBA para a apreciação da Adequação
88 Orçamentária do PAC 2022 e no dia 12 de maio de 2022, está prevista a Reunião da
89 Congregação para a aprovação das adequações ao PAC 2022 e do orçamento demandado ao
90 PAC 2023. Pediu a compreensão e colaboração dos mebros da Comissão de Planejamento
91 Orçamentário no preenchimento das planilhas de compras, apresentação de contrapropostas
92 aos itens apresentados para adequações, devendo ser encaminhadas diretamente à
93 Superintendência. Informou também que a expectativa de orçamento para 2022 é que a
94 Reitoria da UFMG mantenha a matriz orçamentária igual a do ano anterior, o que representa
95 um déficit considerando as perdas inflacionárias. Em seguida, o Presidente da Sessão concluiu
96 as comunicações e passou à **2ª PARTE DA REUNIÃO: ORDEM DO DIA**. E, colocou em
97 análise e debate, seguido de deliberação por maioria simples, as seguintes **PAUTAS: ITEM 1)**
98 **Expedição de Referendos**. O Presidente da Sessão procedeu à aprovação *ad referendum* da



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2022 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

99 Congregação de todos os subitens relacionados a seguir, tomando por base o princípio da
100 eficiência administrativa, justificando a necessidade de dar celeridade à tramitação dos
101 processos administrativos. Enfatizou ainda que no cumprimento das funções de Diretor da
102 Escola de Belas Artes verificou as exigências legais e as normativas da UFMG, pertinentes às
103 respectivas aprovações, tendo também baseado tais decisões em pareceres favoráveis,
104 emitidos pelas respectivas chefias imediatas ou por membros relatores da Congregação.
105 Dessa forma, consultou ao plenário da Congregação que manifestou anuência sobre a
106 aprovação em bloco, nos termos do art. 16, §7º do Regimento Geral da UFMG, dos seguintes
107 subitens: **1.1. Referendar Progressão Funcional Docente:** a) Profa. Dra. Rachel Cecilia de
108 Oliveira Costa do nível I para II da Classe de Professor Adjunto-A. Parecer: Profa. Dra. Marina
109 Marcondes Machado. b) Prof. Dr. André Goes Mintz do nível I para II da Classe de Professor
110 Adjunto-A. Parecer: Profa. Dra. Camila Rodrigues Moreira Cruz. **1.2. Referendar Estágio**
111 **Probatório Docente:** Profa. Rachel Cecília de Oliveira Costa. Parecer: Profa. Dra. Anamaria
112 Fernandes Viana. **1.3. Referendar Atividades de Extensão, modalidade Projeto:**
113 Participação do Técnico-Administrativo em Educação – TAE Ismael Soares de Assumpcao,
114 no desenvolvimento de atividades técnicas na parte de iluminação, no Projeto de Extensão
115 25578 - UFMG/EBAP/DIR/T.U.: ARTE E SOCIEDADE, Subprojeto: 1 - PRODUÇÃO E
116 MEMORIA. **1.4. Referendar Atividades de Extensão, modalidade Prestação de Serviços:**
117 a) Participação da Profa. Dra. Rita Lages Rodrigues como Jurada para a seleção de exposições
118 a serem realizadas na Piccola Galeria da Casa FIAT de Cultura em 2022. b) Participação do
119 Prof. Dr. João Augusto Cristeli de Oliveira como consultor e coordenador dos trabalhos de
120 Conservação e Restauração do painel em azulejos de autoria do artista e paisagista Roberto
121 Burle Marx. c) Participação do Prof. Rodrigo Vivas Andrade, como debatedor da mesa redonda
122 do Ciclo de debates intitulada: "A Cena Moderna: Artes Visuais" em comemoração à Semana
123 de Arte Moderna de 1922. d) Participação dos Professores Dr. Luiz Antonio Cruz Souza, Willi de
124 Barros Gonçalves e Yacy Ara Froner na orientação e auxílio à Divisão de Processos
125 Museológicos (DPM) dos Museus Raymundo Ottoni de Castro Maya (MCC) na elaboração de
126 Plano de Gestão de Riscos. e) Participação da Profa. Anamaria Fernandes Viana na
127 coordenação de uma mesa no I Ciclo de colóquios arte, cultura e pensamento. f) Participação
128 da Profa. Magali Melleu Sehn em banca de concurso para magistério do ensino superior no
129 Museu de Arte Contemporânea da USP. **1.5. Referendar a indicação da Escola de Belas**
130 **Artes ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFMG:** Titular: Profa.
131 Magali Melleu Sehn, Professora do Departamento de Artes Plásticas e Suplente: Profa. Maria
132 Beatriz Braga Mendonça, Professora do Departamento de Artes Cênicas. Postos em votação,
133 os referendos apresentados foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Presidente da
134 Sessão passou à apreciação do **ITEM 2) Encaminhamento do Cenex**
135 **para dar conhecimento à comunidade da EBA:** **2.1. Atividades de Extensão, modalidade**
136 **Projeto:** a) Acervo Imagens de Minas: preservação e acessibilidade. Coordenadora: Profa.
137 Dra. Jussara Vitória de Freitas do Espírito Santo. **2.2. Atividades de Extensão, modalidade**
138 **Curso:** a) Curso de Extensão em Curadoria de Exposições. Coordenadores: Profas. Dras.
139 Carolina Ruoso, Rita Lages Rodrigues e Janaina Barros Viana. Os projetos foram lidos e dado
140 ciência à Congregação do desenvolvimento dessas atividades na Unidade. Em seguida, o
141 Presidente da Sessão passou à apreciação do **ITEM 3) Continuidade da análise do recurso**
142 **interposto pela candidata Juliana Silveira Mafra** contra decisão da Câmara do
143 Departamento de Artes Plásticas, referente ao resultado final do concurso para a vaga de
144 Professor Adjunto A, nível 1, área de conhecimento: Pintura, e apresentação de parecer ao
145 pedido de vistas realizado pelo Prof. Amir Brito Cador. O Presidente da Sessão informou que
146 esse assunto foi pautado na última Reunião da Congregação em 07 de fevereiro de 2022,
147 nessa reunião a Profa. Dra. Alessandra Rosado apresentou o seu parecer e o Prof. Dr. Amir



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2022 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

148 Brito Cadôr solicitou vistas ao processo e demais documentos relativos ao assunto, no qual foi
149 concedido e teve um prazo de 10 (dez) dias para análise e emissão de parecer. Por sua vez,
150 devido a juntada de documentos solicitado para análise do parecer de vista e o período de
151 férias escolares da UFMG, compreendido de 26 de fevereiro a 25 de março de 2022, o parecer
152 de vista foi emitido em 17 de março de 2022, após esse período a candidata fez
153 questionamentos contidos no documento “Carta à Congregação” de 17 de abril de 2022. A
154 Diretoria da EBA recebeu os questionamentos e emitiu resposta em despacho no dia 25 de abril
155 de 2022. Nesse interim, a Diretoria da EBA recebeu também uma reclamação da Ouvidoria da
156 UFMG com questionamentos semelhantes ao apresentado no documento “Carta à
157 Congregação”. O Presidente da Sessão informou ainda que a Chefe do Departamento de Artes
158 Plásticas Profa. Dra. Carolina Ruoso solicitou consulta a Procuradoria Federal da UFMG,
159 solicitando a análise da ocorrência de eventual irregularidade em relação à inserção no recurso
160 impetrado de áudio e transcrição de mensagem que havia sido enviada à candidata por
161 membro da comissão avaliadora tratando de questões relacionadas ao concurso. O Presidente
162 da Sessão passou à leitura do parecer emitido pelo Prof. Dr. Amir Brito Cador. Em seguida, o
163 plenário questionou o parecer de vista no que concerne à suposta não utilização das
164 justificativas das notas inseridas ao processo e nota na prova de títulos que a candidata alegou
165 merecer. O Presidente da Sessão passou à leitura dos autos do processo apresentou aos
166 membros a justificativa das notas da prova escrita, didática e de títulos de todos os membros
167 da Comissão Examinadora do concurso, contida nos autos do processo. O plenário analisou
168 as pontuações recebidas pela candidata nas provas, verificando-se a reanálise de notas
169 realizada no primeiro recurso interposto à Câmara do Departamento de Artes Plásticas e
170 comparando as pontuações que a candidata alegou fazer juízo com as notas que foram
171 atribuídas a ela pela Comissão Examinadora. A Profa. Dra. Camila Rodrigues Moreira Cruz,
172 esclareceu que a Comissão Examinadora fez a conferência das pontuações da candidata por
173 três vezes e reforçou que a revisão das pontuações da candidata no primeiro recurso, consta
174 no documento de resposta ao primeiro recurso. A Profa. Ma. Juliana Barbosa disse que a
175 candidata em seu recurso buscou de obter mais informações a respeito do indeferimento do
176 seu recurso ao Departamento. A Profa. Dra. Alessandra Rosado sugeriu que o recurso como
177 um todo tivesse o assessoramento jurídico da UFMG para tratamento deste assunto. O
178 Presidente da Sessão informou que o jurídico da UFMG nos assessora, mas não tem
179 competência de julgamento administrativo do recurso, apenas assessora em dúvidas
180 específicas, na forma de consultas objetivas. Em seguida, o Presidente da Sessão apresentou
181 o parecer emitido pela Procuradoria Federal na UFMG, sendo que a análise jurídica informou
182 que o uso de mensagens eletrônicas privadas trocadas entre a candidata recorrente e a
183 Professora membro da Comissão Avaliadora do Concurso em questão, pode ser considerada
184 lícita para fins de prova em sede recursal, já que a quebra da privacidade da comunicação se
185 deu por intermédio de uma das interlocutoras da conversa, e, em defesa de direito próprio. O
186 Presidente da Sessão prosseguiu com a verificação dos questionamentos elencados na “Carta
187 a Congregação”, que dizem respeito ao prazo para homologação do resultado final do
188 concurso, e aos prazos recursais estabelecidos para resposta da congregação e informações
189 sobre o Edital nº 168, de 1º de fevereiro de 2022, de homologação do resultado final do
190 concurso, publicado no Diário Oficial da União, na Seção 3, do dia 03 de fevereiro de 2022. O
191 Presidente da Sessão informou que o despacho emitido pela Diretoria da EBA visou detalhar o
192 cumprimento de todos os prazos, tanto por parte da candidata quanto pela instituição, no
193 andamento do concurso e dos recursos apresentados ao Departamento e à Congregação. Por
194 fim, informou que as instâncias da EBA estão atentas aos prazos e que houve atraso apenas
195 na emissão do parecer de vista, entretanto o atraso foi justificado pela própria juntada de
196 documentos comprobatórios e do período de recesso das férias escolares. O Presidente da



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2022 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

197 Sessão destacou que a análise dos autos restou comprovada que não há divergência nas notas
198 das provas, o documento de resposta ao primeiro recurso emitido pela Comissão Examinadora
199 à Câmara Departamental comprova que as notas das provas foram revisadas e que não há
200 erro nas pontuações, tendo havido ainda a oportunidade de reanálise do portfólio da candidata
201 e esta pontuação se manteve inalterada. Em seguida, o Presidente da Sessão reproduziu o
202 áudio apresentado no recurso à Congregação. O plenário avaliou que a manifestação da Profa.
203 Dra. Andrea Maria da Costa Lanna é coerente com o seu próprio registro de justificativa, o que
204 não constituiu fato novo pois a fala contida no referido áudio é totalmente compatível com o
205 registro da própria justificativa registrada por escrito pela respectiva professora examinadora e
206 que consta no processo. O Presidente da Sessão encaminhou então para aprovação os
207 pareceres emitidos pelos Professores Alessandra Rosado e Amir Brito Cador, postos em
208 votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. Em seguida, considerando os votos
209 dos dois pareceres e a verificação detida do plenário que levou em conta a validade das
210 justificativas apresentada pela Comissão Examinadora do concurso, a validade da reavaliação
211 da pontuação feita pela comissão no âmbito do primeiro recurso, a tempestividade dos prazos
212 recursais pela candidata e pela instituição, bem como a compatibilidade do conteúdo do áudio
213 com o registro das justificativas apresentada pela examinadora, encaminhou para aprovação o
214 indeferimento do recurso à Congregação interposto pela candidata Juliana Mafrá Sikveira
215 contra a decisão da Câmara do Departamento de Artes Plásticas, que foi aprovado por
216 unanimidade. O Presidente da Sessão deverá oficializar à candidata a decisão de indeferimento
217 do recurso, dando conhecimento por meio de mensagem eletrônica dos três processos
218 concluídos em face desta decisão de indeferimento deste recurso interposto à Congregação,
219 nos seguintes termos: *“Na sessão de Reunião da Congregação nº02/2022 realizada no dia 27
220 de abril de 2022, na sala 2005, do prédio sede da Escola de Belas Artes, o plenário da
221 Congregação proferiu o julgamento ao recurso interposto pela senhora, decidindo pelo
222 indeferimento do recurso interposto à Congregação, referente ao Concurso de Professor
223 Adjunto – área de conhecimento: Pintura. Neste julgamento a Congregação considerou toda a
224 documentação instruída nos processos 23072.230234/2021-74 (documentação do concurso) e
225 23072.263772/2021-45 (documentação dos recursos), 23072.210608/2022-16 (consulta à
226 Procuradoria Jurídica na UFMG). A decisão colegiada embasou-se em parecer à Congregação
227 e parecer de vista solicitado no decurso da apreciação do recurso, tendo analisado
228 detidamente os autos dos citados processos, e considerou que a apuração afastou quaisquer
229 hipóteses ou suspeições de irregularidade no referido concurso e nos atos praticados pela
230 Comissão Examinadora. Destacamos que em plenário foi verificada a documentação contendo
231 todas as justificativas apresentadas pela Comissão Examinadora do concurso referente aos
232 quesitos de pontuação das provas escrita, didática e títulos, constatando-se a integridade e
233 validade das pontuações feitas pela comissão, tendo sido adequadamente reavaliadas no
234 âmbito do primeiro recurso. Além disso, verificou-se o cumprimento tempestivo dos prazos
235 recursais, por parte da candidata, levando-se em conta a Resolução Complementar nº 02/2013
236 de 07 de fevereiro de 2013 em seu art. 52 do capítulo VI. E, por parte da Câmara
237 Departamental que emitiu o resultado do concurso, publicado pela Comissão Examinadora em
238 03 de dezembro de 2021, cujo o prazo de recurso de 10 dias compreendeu do dia 06 ao dia 15
239 de dezembro de 2021, tendo a homologação do concurso ocorrida na Câmara Departamental
240 em 17 de dezembro de 2021, logo após o julgamento do recurso apresentado pela candidata.
241 E, por parte da Congregação contando-se os prazos de tramitação subsequentes à admissão
242 do recurso em 03 de janeiro de 2022. Dessa forma, contou-se o prazo de emissão de parecer
243 de quinze dias, previsto na lei nº 9784 de 29 de janeiro de 1999, cujo parecer foi emitido em 14
244 de janeiro de 2022. Em seguida, contou-se o prazo de trinta dias para a apreciação da
245 Congregação, que findaria em 14 de fevereiro de 2022, conforme dispõe o art. 125 do*

Fl. 5 de 7



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2022 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

246 *Regimento Geral da UFMG. O recurso foi inicialmente pautado e apreciado na reunião*
247 *nº01/2022, ocorrida em 07 de fevereiro de 2022, ou seja antes do fim do prazo normativo.*
248 *Entretanto, houve pedido de vista por membro da Congregação, nos termos do §6º do art.15*
249 *do Regimento Geral da UFMG. Por sua vez, devido a toda atenção e o cuidado devido com a*
250 *juntada de documentos comprobatórios solicitados para análise e registro no parecer de vista,*
251 *além do período de férias escolares da UFMG, compreendido de 26 de fevereiro a 25 de março*
252 *de 2022, o parecer de vista foi emitido em 17 de março de 2022. A Congregação retomou a*
253 *análise e proferiu a decisão do recurso na primeira reunião ordinária do primeiro semestre*
254 *letivo de 2022, realizada no dia 27 de abril de 2022. Por fim, o plenário acatou o parecer*
255 *jurídico contida no processo supracitado, considerando a licitude da prova em áudio*
256 *apresentada pela candidata, entretanto, considerou não haver fato novo, uma vez que a fala*
257 *contida no referido áudio é totalmente compatível com o registro da própria justificativa*
258 *registrada por escrito pela respectiva professora examinadora, conforme constante dos autos*
259 *do processo.” Em seguida, o Presidente da Sessão passou à apreciação do **ITEM 4)***
260 **Indicação de 2 (dois) representantes docentes para comporem a Comissão Permanente**
261 **de Integridade em Pesquisa (COPIPE),** órgão colegiado interdisciplinar permanente, de
262 caráter consultivo e pedagógico, que tem por objetivo assessorar a Pró-Reitoria de Pesquisa
263 na implantação e promoção da Política de Integridade em Pesquisa da UFMG. A Congregação
264 da EBA recebeu as seguintes indicações dos Departamentos: indicação do Departamento de
265 Artes Plásticas: Prof. Dr. Luiz Antônio Cruz Souza; indicação do Departamento de Desenho:
266 Profa. Dra. Maria Elisa Martins Campos do Amaral; indicação do Departamento de Fotografia e
267 Cinema: Prof. Dr. Luiz Roberto Pinto Nazário. Os critérios para escolha dos representantes foi
268 a representatividade de gêneros feminino e masculino, bem com a diversidade de atuação dos
269 professores e das áreas de conhecimento envolvendo as áreas de artes e conservação-
270 restauração, em votação foi aprovado a indicação da Profa Maria Elisa Martins Campos do
271 Amaral e do Prof. Luiz Antônio Cruz Souza. Em seguida, o Presidente da Sessão passou à
272 apreciação do **ITEM 5) Reforma curricular do Curso de Graduação em Cinema de**
273 **Animação e Artes Digitais.** O Prof. Dr. Simon Pedro Brethe informou que a reforma curricular
274 do CAAD vem sendo discutida desde o ano de 2014, tendo em vista que a atual grade
275 curricular não está atendendo mais às necessidades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito
276 da graduação, e que a proposta inicial de 2009 se tornou defasada diante de novos desafios na
277 atualidade da UFMG. Assim, a reforma sanará problemas recorrentes dessa defasagem e
278 também viabilizará a atualização às novas normas de graduação da UFMG. Informou que foi
279 realizado um amplo estudo preliminar a fim de prever o funcionamento da nova proposta e
280 também foi levantado os problemas hoje enfrentados pela atual grade curricular, como por
281 exemplo, a pouca interação pedagógica entre as áreas do curso, ou seja, animação, cinema e
282 artes digitais, bem como, a irrelevância de existir nove percursos curriculares. Informou
283 também que foi realizada consultas com os alunos que participaram ativamente da reforma,
284 contribuindo com suas percepções em relação à nova proposta, sugerindo conteúdos
285 importantes e até retirando algumas propostas do Colegiado. Além disso, houve uma revisão
286 conceitual das áreas no intuito de entenderem qual o papel de cada uma delas na constituição
287 da nova proposta pedagógica do curso. Foi feita também a consulta final com todos os
288 docentes buscando sanar todas as dúvidas, alinhar expectativas e receber sugestões. Com
289 isso, a equipe responsável pela reforma, constituída por membros representantes das três
290 áreas do curso (animação, cinema e arte tecnologia), o NDE e colegiado, conduzidos pelo
291 professor André Goes Mintz, presidente do NDE, conseguiram formatar uma nova grade
292 curricular embasada em um sólido e amplo estudo preliminar. Manteve-se a carga horária total
293 de 2700 horas com redução dos atuais nove percursos para apenas dois, carga horária mínima
294 de obrigatórias, criação de grupos de optativas de ementa fixa divididas e competências



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2022 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

295 específicas, inserção da formação em extensionista e diálogo entre grupos de disciplina a fim
296 de criar e de fomentar percurso formativos ligados a ensino, pesquisa e extensão, distribuição
297 igualitária de encargos didáticos e etc. Pro fim, o Prof. Dr. Simon Pedro Brethe reconheceu o
298 bom trabalho feito pela equipe da reforma curricular junto ao Colegiado do CAAD. Posto em
299 votação, a Reforma Curricular do Curso de Graduação em Cinema de Animação e Artes
300 Digitais foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente da Sessão passou à
301 apreciação do **ITEM 6) Ajuste curricular de disciplinas relativas ao Colegiado de**
302 **Graduação em Artes Visuais.** O Prof. Dr. Rodrigo Borges Coelho informa que desde 2018
303 esta sendo discutido uma reforma no curso de Artes Visuais e que ainda não foi possível
304 implantar. Há também uma ampla discussão acontecendo no Colegiado de Artes Visuais com
305 relação às disciplinas de Relações Etnico-Raciais e Educação ambiental. O NDE junto com a
306 Licenciatura avançou no sentido de implantar o ajuste, considerando a obrigatoriedade dessas
307 disciplinas e que elas estão mais implícitas dentro da grade curricular do curso. O colegiado
308 recebeu ainda um encaminhamento do NDE propondo que a disciplina de Relações Etnico-
309 Raciais seja também obrigatória no bacharelado. Essa proposta foi discutida pelo Colegiado
310 de Artes Visuais que considerou que o bacharelado possui 5(cinco) habilitações e a carga
311 horária já ultrapassa a recomendada pela UFMG, sendo assim alterações no bacharelado
312 demandariam a retirada de outras disciplinas, condição que não ocorre na licenciatura. Dessa
313 forma, o Colegiado de Artes Visuais entendeu que nesse momento não deveria colocar a
314 proposta dessa disciplina como obrigatória no bacharelado e isso ficará para um segundo
315 momento. O Prof. Dr. Rodrigo Borges Coelho afirmou também que as cotas trouxeram uma
316 diversidade de alunos e essas disciplinas trazem a possibilidade de reconhecer e de falar sobre
317 arte com os alunos, envolvendo as questões étnico-raciais e ambientais. Posto em aprovação,
318 o ajuste curricular de disciplinas relativas ao Colegiado de Graduação em Artes Visuais foi
319 aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente da Sessão passou ao **ITEM 7) Outros**
320 **Assuntos.** Palavra aberta aos Membros da Congregação. O TAE Daniel Marcos Pereira
321 Mendes sugeriu que os documentos da reunião sejam disponibilizados em uma plataforma de
322 armazenamento e compartilhamento de arquivos. O Presidente da Sessão esclareceu que já
323 solicitou à Secretaria Geral para disponibilizar de documentos digitais utilizando plataforma
324 própria da UFMG. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão declarou encerrada a
325 Reunião Ordinária Nº 02/2022 da Congregação da Escola de Belas Artes e, para constar, eu,
326 Aline Fernandes Oliveira, Secretária da Sessão, lavrei a presente Ata que assino juntamente
327 com os demais integrantes da Congregação. Belo Horizonte, vinte e sete de abril de dois mil e
328 vinte e dois. x.